

**MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A
PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.**

Manhuaçu-MG, 19 DE JUNHO DE 2019

AUTOR: VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmos. Srs. Vereadores:

CONSIDERANDO este verdadeiro patrimônio nacional que é a ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estando presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios, como todos o conhecemos prestam inúmeros e relevantes serviços para a sociedade, órgãos públicos, quer federal, estaduais e municipais, empresas privadas, executando uma infinidade de serviços além de sua atividade precípua, como recebimento impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, realizando inscrições e recebendo taxas para concursos públicos, até distribuição de medicamentos;

CONSIDERANDO os mais variados benefícios que os Correios prestam, em especial para as economias das localidades do interior do Brasil;

CONSIDERANDO por tudo isso, existe o claro e evidente interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como esse verdadeiro facilitador da vida da população, auxiliar ímpar das empresas e dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO as notícias preocupantes que açodam a todos de que há o interesse do governo federal em privatizar os Correios;

Sirvo-me da presente para REQUERER, nos termos do Art. 120 do Regimento Interno, a apresentação da presente **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU**, contra anunciada pretensão do Governo Federal, firmando o nosso posicionamento de que deverá os Correios ser mantido como empresa pública, continuando com sua filosofia de trabalho, com ampla presença em todo território nacional, dado ao caráter não somente comercial de suas atividades, mas como demonstrado e de todos nós sabido, o social, que realiza com louvor desde longa data.



Requeiro mais, que a presente MOÇÃO, após seu trâmite e se aprovada, seja encaminhada como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO, às seguintes autoridades:

01. Presidente da República Federativa do Brasil;
02. Senador Presidente do Senado Federal;
03. Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados;
04. Ministro da Casa Civil;
05. Ministro da Economia;
06. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações;
07. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União;
08. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – E.C.T..

Ao fim, que seja a presente MOÇÃO, publicada na imprensa oficial do município, bem como nos demais órgãos de divulgação do Poder Legislativo manhuaçuense.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Manhuaçu-MG, 19 de junho de 2019

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR – MANHUAÇU-MG